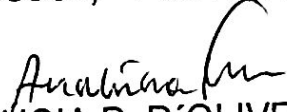





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 135/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juizes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juizes do Tribunal, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado e do Procurador da PRT 11ª Região, Dr. GUILHERME DUARTE DA CONCEIÇÃO, apreciando o processo TRT nº MA-273/99, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR a Exma. Juíza ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de acumulação de suas férias relativas ao 2º período do exercício de 2003 com as de 2004, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 4 de novembro de 2003.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Juiz Vice-Presidente, no exercício da  
Presidência do TRT da 11ª Região